



**Decreto Nº 1538 - de 08 de Março de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 03 - ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE

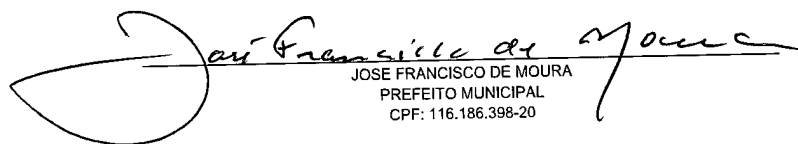
|  |           |                   |
|--|-----------|-------------------|
| 2.04.03.10.302.0361.2.0032-2.500.000 - 3.3.71.70.00 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV | ----- R\$ | 106.700,00        |
| 2.04.03.10.302.0361.2.0032-2.500.000 - 4.4.71.70.00 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV | ----- R\$ | 1.600,50          |
| Total da Sub-Unidade 03  | ----- R\$ | 108.300,50        |
| Total da Unidade 04  | ----- R\$ | 108.300,50        |
| Total da Instituição 02  | ----- R\$ | 108.300,50        |
| <b>Total Geral Acrescido</b>   | ----- R\$ | <b>108.300,50</b> |

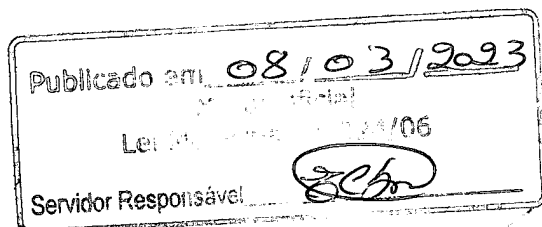
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado** ----- R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 08 de Março de 2023

  
JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20



José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF 116.186.398-20